

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de  
Emenda à Constituição n 98-A, de 2007**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2008.  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita que esta comissão solicite, junto ao Ministério da Fazenda, no âmbito da Receita Federal, informações sobre o custo de cada etapa da cadeia produtiva dos Fonogramas e videofonogramas dos artistas brasileiros, com suas respectivas cargas tributárias.

**Senhor Presidente,**

Nos Termos do artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão que esta solicite, junto ao Ministério da Fazenda no âmbito da Receita Federal, informações sobre o custo de cada etapa da cadeia produtiva dos Fonogramas e videofonogramas dos artistas brasileiros, com suas respectivas cargas tributárias.



EB69D56432

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os setores da indústria e do comércio de Fonogramas e Videofonogramas acumulam enormes prejuízos com o esquema da pirataria e sonegação de impostos, obrigando o poder legislativo a procurar formas de minimizar essas perdas. A pirataria se caracteriza pela prática da concorrência desleal por parte de pessoas físicas ou jurídicas que comercializam produtos sem o devido recolhimento de tributos o que lhes permite negociar a preços mais baixos.

Muitos setores argumentam que a incidência de impostos é parte significativa no preço final do fonograma e videofonograma. Contudo, essa informação demanda de embasamento técnico, e o Ministério da Fazenda, no âmbito da receita Federal, pode auxiliar no esclarecimento sobre o quanto cada etapa na cadeia de produção onera os fonogramas e videofonogramas dos artistas brasileiros, inclusive suas respectivas cargas tributárias. Entenda-se como cadeia produtiva desde a produção cultural intelectual do artista até a venda ao consumidor final, englobando nesse processo a gravação em estúdio, direitos autorais, industrialização, distribuição, comercialização e promoção (marketing). Ao analisar minuciosamente essas informações, esta ilustre comissão estará mais embasada para discutir o quanto essa PEC concretamente irá contribuir na revitalização da indústria fonográfica no Brasil.

**Sala das Comissões, 25 de março de 2008.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**



**EB69D56432**